Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2015

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 43/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis.

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio nº 43/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante passará ao Conveniado o valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), em doze (12) parcelas de R$ 6.050,00 (seis mil, e cinquenta e reais), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação – Unidade 002 – Superintendência de Educação, Ação: 2065 – Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para educação infantil – pré escola, de dois (2) a 6 (seis) anos incompletos, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Concedente, ainda que a sua vigência será de dois (02) de Janeiro a trinta e um (31) de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 737/2015, de 08 de Dezembro de 2.015.

Art. 2º – A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade, com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria